



Ata da 43ª sessão (extraordinária) do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, realizada aos 15/9/2015, às 12 h 30 min, na sala C-31, sob a presidência de Jair Aparecido Cardoso e com a presença dos membros: Camilo Zufelato, Cíntia Rosa Pereira de Lima, Emanuelle Urbano Maffioletti, Flavia Trentini e Iara Pereira Ribeiro. Tiveram ausência justificada, os membros: Benedito Cerezzo Pereira Filho, Luciano de Camargo Penteado, Maria Hemília Fonseca, Marta Rodrigues Maffeis Moreira e Rogério Alessandre de Oliveira Castro. Às 12 h 38 min, o Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos.

I – EXPEDIENTE 1 - Discussão e votação da ata referente à 42ª sessão do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, ocorrida em 4/8/2015. Aprovada por unanimidade. 2 - Comunicações do Senhor Chefe. O professor Jair informou que esta é a sua primeira reunião como chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, cujo mandato se iniciou em 26/8/2015. Comunicou o nascimento do filho da professora Maria Hemília, no dia 14/9/2015. Disse que recebeu informações que talvez nascesse naquele dia, 15/9/2015, o filho da professora Marta. Comunicou também que o professor Luciano estava internado na UTI do hospital São Lucas-Ribeirânia e que até o momento os médicos não haviam dado mais informações sobre seu estado de saúde, mas que ele e a professora Flavia estavam acompanhando o caso e já haviam comunicado à família. Informou a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do afastamento do professor Camilo para o Chile, no período de 2 a 11/9/2015. Aproveitou o ensejo para explicar que, agora, as diárias internacionais só podem ser solicitadas mediante publicação do afastamento no D.O. Falou ainda sobre a determinação que o Conselho deliberou na 41ª sessão sobre as aulas da professora Marta ficarem sob a responsabilidade da professora Cíntia Rosa a partir de outubro, devido à previsão de início da licença-maternidade. Uma vez antecipado o



afastamento da professora Marta, as aulas de setembro já foram divididas entre as professoras Iara e Flavia. As provas também ficarão sob a responsabilidade da professora Flavia. 3 - Palavra aos membros. Dada a palavra aos membros que estavam presentes nesse momento da reunião, não houve interessados. II - ORDEM DO DIA Troca de ordem. O professor Jair iniciou a reunião pelos itens a referendar. 2 - PARA REFERENDAR 2.1 - 15.1.29.89.7: Interessada: Iara Pereira Ribeiro. Assunto: Credenciamento. Trata-se de parecer favorável, emitido pelo professor doutor Paulo Eduardo Alves da Silva, quanto ao recurso ao parecer CERT 1419/2015, que negou o pedido de credenciamento da interessada. 2.2 - 15.1.534.89.3: Interessada: Emanuelle Urbano Maffioletti. Assunto: credenciamento junto à CERT para atividades simultâneas. Trata-se de parecer favorável, emitido pelo professor associado Luciano de Camargo Penteado, com aprovação ad referendum em 17/8/2015, acerca do pedido de credenciamento junto à CERT. 2.3 - 11.1.461.89.2: Interessado: Luciano de Camargo Penteado. Assunto: Relatório bianal de atividades. Trata-se de parecer favorável emitido pela professora associada Ana Carla Bliacheriene (DDP), com aprovação ad referendum em 2/9/2015, acerca do relatório bianal de atividades apresentado pelo interessado. Todos os itens foram referendados por unanimidade. Então, o Senhor Chefe pediu para serem incluídos na pauta para votação dois itens: 3 – PARA APROVAÇÃO 3.1 Processo 2009.1.173.89.4 Interessado: Jair Aparecido Cardoso. Assunto: Recredenciamento junto à CERT. Trata-se de parecer favorável emitido pela professora doutora Flavia Trentini acerca do pedido de recredenciamento junto à CERT apresentado pelo interessado. Aprovado por unanimidade. 3.2 Protocolados de equivalência de estudos. 3.2.1 Protocolado 2015.5.292.89.7 Interessada: Laysi da Silva Zacarias. Assunto: Equivalência de estudos da disciplina DPP4001 Direito Civil II – Contratos. Pedido deferido pela professora doutora



Cíntia Rosa Pereira de Lima. Aprovado por unanimidade. 3.2.2 Protocolado 2015.5.361.89.9

Interessada: Laysi da Silva Zacarias. Assunto: Equivalência de estudos da disciplina DPP5003 Direito Processual Civil III. Pedido deferido pelo professor doutor Camilo Zufelato. Aprovado por unanimidade. Retorno ao item 1 - VOTAÇÃO PARA REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE DO DPP NA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO. Aprovou-se por unanimidade a indicação das professoras doutoras Iara Pereira Ribeiro, como titular, e Emanuelle Urbano Maffioletti, como suplente, para representar o DPP na Comissão de Graduação. Na sequência, o Senhor Chefe reabriu a palavra aos membros para que aqueles que chegaram depois pudessem falar. Dada a palavra à professora Cíntia, ela disse que acha um contrassenso do departamento autorizar férias de docentes no período letivo. Ela disse que durante seu afastamento para pós-doutorado não onerou o departamento, pois contou com a ajuda de professor de outro departamento para substituí-la. Então, o professor Jair disse que o posto de chefia do departamento é transitório, passageiro e efêmero e que pretende levar o mais democraticamente possível. Que considera as atas das sessões do Conselho muito extensas e que isso é um aumento de burocracia. Por isso, propôs uma redação de ata mais objetiva, a não ser que haja ressalva objetiva e pedido de inclusão de fala na ata. Os demais conselheiros concordaram. Quanto à atribuição de aulas, ele disse que as coisas serão ajeitadas conforme a necessidade. Sabe que a área de direito civil tem muitas disciplinas e poucos professores. Além disso, algumas questões que surgiram, como a aposentadoria da professora Lydia, a licença-maternidade da professora Marta, a internação do professor Luciano, que são coisas imprevisíveis. Pediu calma aos professores para os ajustes necessários e disse que pensará numa forma mais equânime de divisão de carga entre os docentes. Confirmou que ainda não há solução e que talvez seja necessário realizar uma



reunião entre os professores de direito civil. Por ora, pediu que fosse atendido o deliberado na 41ª sessão, ou seja, que a professora Cíntia assuma as aulas da professora Marta a partir de outubro. Os professores Flavia, Camilo e Jair se dispuseram a auxiliar nas provas. Com a palavra, a professora Cíntia disse que seu incômodo se restringe ao quadro de férias de um professor de civil com carga horária de quatro horas, que a disciplina de direito do consumidor fora dividida entre professores do departamento por apenas quatro aulas quando ela saiu para pós-doutorado e que as aulas de outra disciplina de sua responsabilidade foram dadas pelo professor associado Alessandro Hirata (DFB). Em resposta, o professor Jair explicou que tivemos um semestre complicado, que o professor Luciano pediu férias em momento não letivo em caráter excepcional. Disse ainda que o professor Camilo precisou pedir férias para novembro, dado o prazo de vencimento do período de descanso, mas que já deixou suas atividades acertadas com antecipação das aulas.

Dada a palavra à professora Iara, ela parabeniza a chefia pela atitude de conversar com os professores de cada área para acertar a carga horária do semestre. Disse que o professor Camilo foi responsável ao deixar tudo certo para seu período de descanso, mas que a saída de férias de professores em período letivo não pode virar prática, e expôs que, por mais que a responsabilidade dos professores quanto às aulas seja necessária, a Universidade de São Paulo dá mais valor às atividades não docentes. A professora Cíntia falou que tem que ser verificado o número mínimo ou máximo de horas/aula na semana, pois ela dá aulas na pós-graduação em São Paulo e essas aulas devem entrar no cômputo. Dada a palavra ao professor Camilo, ele disse que, quando os professores dão aulas fora da unidade, entende que as aulas da unidade serão parâmetro para o cômputo de horas/aula. Em resposta, o professor Jair disse que é preciso discutir isso em reuniões com as áreas. Então, o professor



Camilo disse que acha louvável a iniciativa, mas tem que ser deliberado pelo departamento e que a divisão de disciplinas já vinha sendo previamente discutida. Sabe que a carga horária de civil é enorme, mas lhe parece que o que vem acontecendo é uma discussão entre professores do departamento. Dada a palavra à professora Iara, ela disse que as discussões sobre divisão de carga horária aconteciam nas reuniões departamentais, o que foi contestado pelo professor Camilo, que disse que essas discussões eram trazidas às reuniões departamentais quando os professores das áreas não se resolviam entre si. Então, o professor Jair citou, mais uma vez, que buscará reunir-se com os professores de direito civil para juntos tentarem encontrar a melhor solução. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Chefe agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às treze horas e 15 minutos, da qual, para constar, eu, Daniela Veríssimo Gomes, secretária do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes na reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada..... Ribeirão Preto, 25 de setembro de 2015.